

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
34.972ficha
1.-

São Paulo, 12 de março de 19 80

Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados à Rua Horácio de Moura, nº 282, no 44º Subdistrito-Limão, antes 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, medindo 3,00 m de frente: por 27,90 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 3,75 m, encerrando a área de mais ou menos 101,25 m², confrontando de um lado com o prédio nº 280: do outro lado com o prédio nº 286 ambos da mesma rua e nos fundos com propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, sob nº 074.197.0048-6.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO RUBENS DE ALMEIDA, - escriturário, e sua mulher AVANY CALIO DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIPG. n.ºs 2.820.420 e 3.261.673 CIC. nº 069.619.918-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Caetés, nº 702, aptº 22, Perdizes.

TITULO ANTERIOR: TR. 70.949 deste Registro.

O Escrevente: Guilherme João de Figueira

A Escrevente Autorizada: Alcides Mesquita

Rodrigues Fiu :-

Av.1/34.972 (trasladamento): conforme se vê da inscrição nº 10.233 deste Registro, os proprietários deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (CEESP), para garantia da dívida de valor de Cr\$ 35.576,00. São Paulo, 12 de março de 1.980. O-

Escrevente: Guilherme João de Figueira A Escrevente Autorizada: Alcides Mesquita Rodrigues Fiu :-

Av.2/34.972 Conforme se verifica do instrumento particular de 22 de fevereiro de 1.980, o valor atual da dívida -

(continua no verso)

matrícula

34.972

ficha

1.-

verso

inscrita sob nº 10.233 mencionada na averbação nº 1 desta -
matrícula, corresponde a Cr\$ 221.126,02, a qual será amorti-
zada dentro do prazo restante de 62 meses em prestações men-
sais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes, calcula-
das pelo Sistema de Amortização Constante do título e Plano
de Equivalência Salarial, com juros anuais às taxas nominal
de 9,00% ao ano, correspondendo a primeira prestação, à Cr\$
3.623,85, já incluídos principal, juros e demais encargos -
com vencimento para o dia 21 de março de 1.980. São Paulo,-
12 de março de 1.980. O Escrevente: Guilherme Jesus de

Souza A Escrevente Autorizada: Helena
Miriam Rodrigues Lima :-

R.3/34.972 Por instrumento particular de venda e compra
de 22 de fevereiro de 1.980, os proprietários transmitiram-
a ANTONIO MAURICIO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, maior,
industrial, CIRE. nº 3.730.760, CIC. nº 268.395.718-15, -
residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Ventura,-
nº 507, Vila Guilherme, o imóvel matriculado, pelo valor de
Cr\$ 221.126,02. São Paulo, 12 de março de 1.980. O Escreven-
te: Guilherme Jesus de Souza A Escrevente Au-
torizada: Helena Miriam Rodrigues Lima :-

Av.4/34.972 Pelo mesmo instrumento particular atrás men-
cionado, o atual proprietário, ANTONIO MAURICIO DE AZEVEDO,
atrás qualificado, com a concordância da CAIXA ECONOMICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à Rua XV -
de Novembro, nº 111, CGC. nº 43.073.394/0001, subrogou-se
nos direitos e obrigações decorrentes da hipoteca inscrita-
sob nº 10.233 neste Registro, mencionada na averbação nº 1-
desta matrícula, em virtude de haver adquirido o imóvel ma-
tricolado. São Paulo, 12 de março de 1.980. O Escrevente...

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
cent.
34.972

ficha
2.-

São Paulo, 12 de março de 19 80

Suzida Jairo de Foyz A Escrevente Autorizada
Alvaro Ramos Rodrigues :-

Av.5/34.972 A vista do instrumento particular de --
quitação de 8 de maio de 1980, e por autorização expressa --
da credora, fica sem mais efeito a inscrição nº 10.233 des-
te Registro, e cancelada a averbação nº 1 desta matrícula. --
São Paulo, 22 de maio de 1980. O Escrevente: Suzida Jairo
de Foyz O Escrevente Autorizado: Alvaro Ramos Rodrigues

R.6/ 34.972 Por instrumento particular de venda /
e compra de 06 de outubro de 1980, o proprietário, ANTONIO
MAURÍCIO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, maior, industriá-
rio, CIRG nº 3.730.760-SP, CIC nº 268.395.718-15, residen-
te e domiciliado nesta Capital, à Rua Professor João Ventu-
ra Batista, nº 507, transmitiu a SERGIO LUIZ FUNICELLI, in-
dustriário, e sua mulher IRANI DE OLIVEIRA FUNICELLI, brasi-
leiros, CIRG nºs. 6.603.733-SP e 11.788.351-SP, casados pe-
lo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da/
Lei 6.515/77, CIC nº 765.769.738-53, residentes e domicilia-
dos nesta Capital, à Rua Ezequiel Ramos, nº 340, o imóvel --
matriculado, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00. São Paulo, 18
de novembro de 1980. O Escrevente: Maria Adélia G. de Barros
O Escrevente Autorizado: Alvaro Ramos Rodrigues

R.7/ 34.972 Pelo mesmo instrumento particular a-
trás referido, os atuais proprietários, SERGIO LUIZ FUNICEL-
LI e sua mulher IRANI DE OLIVEIRA FUNICELLI, atrás qualifi-

matrícula

34.972

ficha

2

verso

cados, deram o imóvel matriculado, em primeira hipoteca, a favor do antigo proprietário, ANTONIO MAURÍCIO DE AZEVEDO, solteiro, maior, atrás qualificado, para garantia da dívida, do valor de Cr\$ 1.000.000,00, que será amortizada por meio de 120 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes, calculadas pelo sistema de amortização mencionado no título, e Plano de Equivalência Salarial, com juros anuais às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,472%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 17.692,92, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 27 de novembro de 1980.- O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 1.593, digo, de Cr\$ 1.592.025,00, São Paulo, 18 de novembro de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros O Escrevente Autorizado: Maurício Lillo.

Av. 8/ 34.972 Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás referido, o credor, ANTONIO MAURÍCIO DE AZEVEDO, solteiro, maior, atrás qualificado, cedeu e transferiu a ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua General Carneiro, nº 31, CGC número/62.808.977/0001-97, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00, os seus direitos e obrigações relativos ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 7/ desta matrícula, São Paulo, 18 de novembro de 1980. O Escrevente: Maria Idália P. de Barros O Escrevente Autorizado: Maurício Lillo.

Av. 9/ 34.972 Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e das atas das assembléias gerais ex-

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

34.972

ficha

03.

São Paulo, 14 de junho de 1991.

traordinárias realizadas em 22 de dezembro de 1988 e 27 de março de 1989, registradas na JUCESP sob nos 698.550 e 742.326 em 20 de fevereiro de 1989 e 29 de maio de 1989, respectivamente, a credora, ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº - - - - - 60.701.190/0001-04, que restabeleceu sua razão social anterior à reorganização do "ITAÚ" em banco múltiplo, voltando a denominar-se BANCO ITAÚ S/A. São Paulo, 14 de junho de 1991.0

Escrevente: Albino S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cleusa R. Pinheiro.

Av.10/ 34.972 À vista do instrumento particular de quitação de 23 de abril de 1991 e por autorização expressa do BANCO ITAÚ S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 07, bem como da averbação nº 08 desta matrícula.-

São Paulo, 14 de junho de 1991.0 Escrevente: Albino S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cleusa R. Pinheiro.

R.11/34.972. Protocolo nº 435.183, em 15/9/2005. PENHORA. Conforme certidão passada em 30 de agosto de 2005, pela Secretaria da 75ª Vara da Justiça do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos nº 1636/2001, da ação trabalhista tendo como reclamante ANGELA GARCIA, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 41.207.500-3, CPF nº 312.436.608-89, residente e domiciliada em Embu, neste Estado, na Rua São Gonçalo, 34, Bairro de São Marcos, e como reclamada GOOD SHINE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS LTDA., C.N.P.J. nº 03.007.541/0001-30, a METADE IDEAL DO IMÓVEL, de propriedade da sócia da reclamada, IRANI DE OLIVEIRA FUNICELLI, casada com SERGIO LUIZ FUNICELLI, já qualificada, foi PENHORADA, na aludida ação, para garantir a execução no valor de R\$ 23.523,13 (vinte e três mil e quinhentos e vinte e três reais e treze centavos) tendo sido nomeado depositário do imóvel, José Wyron Correia Diniz, brasileiro, viúvo, RG nº 91002071022, CPF nº 013.394.193-00, com endereço na Praça Gal Porto Carreiro, 231/104, Jaguaré, nesta Capital. São Paulo, SP, 20 de setembro de 2005.

(continua no verso)

matricula 34.972

ficha 03
verso

José Valdemir da Silva - escrevente


Juarez Berbel Junior - autorizado


R-12. Protocolo nº 583.436, em 09/08/2012. **ARREMATACÃO.** Conforme carta de arrematação passada em 28 de junho de 2012, pelo Juízo da 75ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 01636005920015020075 (1636/2001) da ação requerida por ANGELA GARCIA DE OLIVEIRA, contra GOOD SHINE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS LTDA., A **METADE IDEAL DO IMÓVEL**, foi, nos termos do auto arrematação lavrado em 19 de agosto de 2008, arrematado por DIONEIA LONTRA PINTO, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 5.788.896-6, CPF nº 014.045.368-76, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Aurora, 424, Centro, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). São Paulo, SP, 15 de agosto de 2012.

Ricardo Kaneshira - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-13. Protocolo nº 583.436, em 09/08/2012. **CANCELAMENTO.** Em razão da arrematação a que se refere o registro nº 12, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob nº 11. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2012.

Ricardo Kaneshira - escrevente


José Valdemir da Silva - autorizado

Av-14. Protocolo nº 733.087, em 08/11/2019. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 08 de novembro de 2019, sob protocolo PH000296495, a **METADE IDEAL DO IMÓVEL** foi **PENHORADA**, em 21 de novembro de 2018, nos autos da ação de execução fiscal nº 00255096920124036182, pelo Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais - TRF da 3ª Região, que tem como exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, como executada: a coproprietária, **DIONEIA LONTRA PINTO**, CPF nº 014.045.368-76; como valor da dívida: R\$ 59.189,04 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quatro centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 11 de novembro de 2019. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.113746321073308730YN9U19K

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

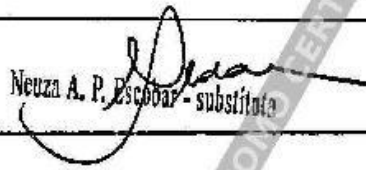
matrícula

34.972

ficha

04

São Paulo, 11 de novembro de 2019


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av.15. Protocolo nº 754.273, em 10/12/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo da 33ª Vara Cível desta Comarca, proferida no processo nº 00109292520198260100, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de IRANI DE OLIVEIRA FUNICELLI, CPF nº 065.652.468-58 e SERGIO LUIZ FUNICELLI, CPF nº 765.769.738-53. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202012.1014.01428051-IA-280. São Paulo, SP, 17 de dezembro de 2020. Editado por Alana Barbosa da Silva - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filh - escrevente.

Selo digital.1137463E10754273DV2M6S20U


Luciana B. A. Oliveira - substituta

Av-16. Protocolo nº 815.211, em 15/03/2023. **PENHORA.** Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 14 de março de 2023, sob protocolo PH000457241, a **metade ideal do imóvel** foi **PENHORADA**, em 05 de outubro de 2022, nos autos da ação de execução civil nº 0010929-25.2019.8.26.0100, da 33ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: DIONEIA LONTRA PINTO, CPF nº 014.045.368-76, como executados: IRANI DE OLIVEIRA FUNICELLI, CPF nº 065.652.468-58 e SERGIO LUIZ FUNICELLI, CPF nº 765.769.738-53; como valor da dívida: R\$ 78.226,34 (setenta e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), e como depositário: Sergio Luiz Funicelli. São Paulo, SP, 23 de março de 2023. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.

Selo digital.1137463210815211FP0JX623S


Silas de Camargo - substituto